



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

NOMEAÇÃO DE INSTRUTORA E ESCRIVÃ AOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

JAIME LUÍS MELO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) e n), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, ambos na sua atual redação, por caducidade do despacho emitido a 11 de agosto de 2025,

Designo em todos os processos de contraordenação abertos e a abrir no futuro, na sequência dos despachos que determinem a abertura das respetivas instruções:

- A **Dr.ª Filomena Fonseca Pinge**, Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico desta Autarquia, para instrutora e a Assistente Técnica **Marta da Costa Almeida Pinheiro** para escritvã;
- E para as substituir, nas suas ausências ou em caso de impedimento, a **Dr.ª Cristina Isabel Botelho Simão**, chefe da Unidade Orgânica do Atendimento ao Município desta Autarquia, em regime de substituição, para a qualidade de instrutora e a Coordenadora Técnica **Cidália Maria Pereira Sousa Arruda** para a qualidade de escritvã.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 04 novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira

